

Exmo. Senhor
Dr. Fernando Negrão
Presidente da Comissão de Inquérito
Parlamentar às perdas registadas pelo Novo
Banco e imputadas ao Fundo de Resolução

Lisboa, 22 de abril de 2021

Assunto: Resposta às questões dos Grupos Parlamentares do BE, do PS e do PAN
constantes das cartas de 13.04.2021, de 14.04.2021 e de 21.04.21

Relativamente ao grupo de questões relacionadas com a crise do BES, tendo presente que o Presidente da República, nos termos da Constituição, não possui poder executivo nem exerce qualquer função no âmbito do sistema financeiro e que, sendo um órgão unipessoal, não dispõe de serviços que lhe permitam recolher e processar informação *motu proprio*, o que foi por mim referido sobre o assunto no exercício da minha atividade como Presidente da República e que então considerei relevante e que, passados mais de seis anos, posso transmitir a essa Comissão de Inquérito com o rigor que se exige a um ex-Presidente da República, consta do 2.º Volume do livro “Quinta-Feira e Outros Dias” (Porto Editora, 2018) e que, seguidamente transcrevo.

“Em 25 de junho de 2014, face às notícias de fortes divisões no interior da família Espírito Santo sobre a crise que o banco atravessava, o Primeiro-Ministro informou-me que estava em causa a designação dos órgãos de gestão, questão que estava a ser tratada pelo Banco de Portugal, como lhe competia. Acrescentou que era muito provável que não fosse aceite o nome proposto pela família para Presidente Executivo. Foi o que, de facto aconteceu.

Com efeito, em 3 de julho, recebi Vítor Bento, membro do Conselho de Estado por mim designado, que me informou que, perante a insistência do Governador do Banco de Portugal, pensava aceitar o convite para Presidente do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo (BES), acrescentando que queria levar consigo para administrador financeiro o Presidente do Instituto de Gestão de Crédito Público, João Moreira Rato.” (*Ibid* pg. 367).

Além disso:

“Na reunião de quinta-feira, 10 de julho de 2014, comecei por manifestar ao Primeiro-Ministro a minha preocupação face ao contágio ao sistema financeiro português da crise do Grupo Espírito Santo, a qual tinha, aliás, assumido repercussões internacionais. Disse-me que a situação estava a ser acompanhada em permanência pelo Banco de Portugal, como lhe competia. O Governador esperava que o BES emitisse naquele dia um comunicado revelando a sua exposição ao resto do Grupo – que se pensava ser de cerca de 800 milhões de euros – e que informasse da existência de uma folga de capital para acomodar qualquer contingência.

Na manhã do dia seguinte, o nível das minhas preocupações reduziu-se: o Banco de Portugal emitira um esclarecimento em que afirmava que não existiam motivos que comprometessem a segurança dos fundos confiados ao BES, pelo que os depositantes podiam estar tranquilos porque o BES detinha «um montante de capital suficiente para acomodar eventuais impactos negativos decorrentes da exposição assumida perante o ramo não financeiro do Grupo Espírito Santo». As ações do BES tinham mesmo voltado a negociar-se em bolsa, depois da CMVM ter levantado a suspensão das ações.» (*Ibid* pg. 368).

Foi tendo presente estas informações e com o objetivo de defender o superior interesse nacional no plano externo que, em 21 de julho de 2014, em Seul, respondi, às questões que sobre a crise do BES me foram colocadas durante a visita oficial à Coreia do Sul – a primeira de um Chefe de Estado Português –, visita articulada com a deslocação a Timor-Leste, chefiando a delegação portuguesa à X Cimeira da CPLP, conforme consta do livro “Quinta-Feira e Outros Dias” em que escrevi o seguinte:

“Foi durante esta visita à Coreia do Sul que me apercebi de que as notícias que grassavam em Portugal sobre eventuais irregularidades na gestão do Banco Espírito Santo (BES) tinham chegado à Ásia.

Primeiro, recebi do diário coreano *JoongAng* a pergunta escrita: «Os mercados financeiros internacionais estão preocupados com o problema financeiro português causado pelo risco de incumprimento (*default*) por parte do BES. Pensa que Portugal ultrapassará esta crise?»

Depois, num encontro com os jornalistas em 21 de julho de 2014, foi-me dirigida a pergunta: «Como tem, Senhor Presidente, acompanhado nas últimas semanas a situação do Grupo Espírito Santo? Como encara o facto de esta situação ter consequências na economia portuguesa?»

Respondi o seguinte: «Considero, pela informação que tenho, que o Banco de Portugal, como autoridade de supervisão, tem vindo a atuar muito bem para preservar a estabilidade e a solidez do nosso sistema bancário. Devo dizer que a

pergunta também me foi colocada, aqui, num encontro que tive com um jornalista coreano. Procurei explicar-lhe – e penso que o convenci – a diferença entre a área financeira do Grupo Espírito Santo e a área não financeira. Mesmo em Portugal, há alguma confusão entre estas duas áreas. O Banco de Portugal, desde há algum tempo, tem vindo a tomar medidas para isolar o banco, a parte financeira, das dificuldades financeiras da zona não financeira do Grupo. O Banco de Portugal tem sido perentório, categórico, a afirmar que os portugueses podem confiar no Banco Espírito Santo dado que as folgas de capital são mais do que suficientes para cobrir a exposição que o banco tem à parte não financeira, mesmo na situação mais adversa. De acordo com informação que tenho do próprio Banco de Portugal, considero que a sua atuação e do Governador têm sido muito corretas.

«Em relação à pergunta se há efeitos sobre a economia portuguesa, haverá sempre alguns efeitos, mas penso que não vêm do lado do Banco, vêm da área não financeira; se alguns cidadãos, alguns investidores, vierem a suportar perdas significativas, podem adiar decisões de investimento, alguns deles podem vir a encontrar-se em dificuldades muito fortes. Por isso, não podemos ignorar que algum efeito pode vir para a economia real, por exemplo, daqueles que fizeram aplicações em partes internacionais do grupo, as quais estão separadas do próprio banco em Portugal. Mas penso, pela informação que temos, que não terá assim um significado de monta.»

Foi uma resposta cuidadosa, de carácter eminentemente político, de quem não tem poder executivo nem exerce qualquer função de âmbito financeiro, como é o caso do Presidente da República, uma resposta feita no contexto de contactos com investidores internacionais e na presença de imprensa estrangeira, com a nítida preocupação de não alimentar alarmismos sobre o sistema financeiro português e defender o superior interesse nacional.

Isso não impediu que houvesse quem, em Portugal, com intuítos pouco honestos, fizesse interpretações abusivas desta minha declaração aos jornalistas, chegando ao ponto de afirmar que eu tinha incentivado as aplicações em instrumentos financeiros do BES ou do respetivo Grupo não financeiro. O facto de os investimentos em papel comercial e de a emissão de ações do Banco terem ocorrido muito antes da minha visita à Coreia do Sul atesta bem o absurdo e a desonestidade daquela afirmação.” (*Ibid* pg. 469-471).

Antes:

“Na manhã de 17 de julho de 2014, por telefonema do Primeiro-Ministro, fiquei a saber – informação depois confirmada pelo Governador do Banco de Portugal – que a incerteza que persistia no caso do BES resultava, basicamente, da exposição do banco ao Banco Espírito Santo Angola (BESA). O Banco de Portugal estava em

20

contacto com o Banco Nacional de Angola para obter uma clarificação das garantias do Estado angolano de reembolso dos créditos do BES sobre o BESA.

Uma semana depois, em Díli, durante a X Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, o Vice-Presidente de Angola, abordado sobre o assunto quer por mim quer pelo Primeiro-Ministro, disse que os créditos do BES sobre o BESA não estavam em causa, confirmando assim o que o Governador do Banco Nacional de Angola teria comunicado ao Governador do Banco de Portugal. Ao regressar a Lisboa fiquei a saber que, afinal, o assunto não estava resolvido.” (*Ibid* pg. 370).

Na sequência desta informação, em 25 de julho de 2014, conforme pedidos do Governo e do Governador do Banco de Portugal, escrevi uma carta ao Presidente da República de Angola, Eng.º José Eduardo dos Santos, em que considerava fundamental que a Autoridade de Supervisão Angolana confirmasse publicamente com urgência que não estava em causa o reembolso dos créditos que o BES tinha concedido ao BESA pelo seu valor nominal, carta cujo conteúdo fora sugerido pelo próprio Banco de Portugal. Esta carta não teve qualquer resposta.

Depois:

“No início das férias de verão, no Algarve, perto da meia-noite de 31 de julho de 2014, fui informado telefonicamente pelo Primeiro-Ministro de que o Banco de Portugal se inclinava para a resolução do BES, o que muito me surpreendeu. Embora reconhecesse que só o Banco de Portugal possuía toda a informação e conhecimento sobre o sistema bancário português, o certo é que os comunicados por ele emitidos e as declarações proferidas pelo Governador não apontavam nesse sentido.

Segundo o Primeiro-Ministro, a inclinação do Banco de Portugal resultava do agravamento das dificuldades de liquidez do banco – havia a ameaça de o Banco Central Europeu cessar a cedência de liquidez –, da dimensão dos prejuízos no primeiro semestre do ano – 3577 milhões de euros – e da falta de uma garantia de reembolso dos créditos do BES sobre o BESA. A situação do banco que fora entretanto detetada pelo supervisor era mais grave do que aquela que o Governo antecipara.

Referi ao Primeiro-Ministro que esta informação me deixava muitíssimo preocupado. Não conseguia antecipar todos os efeitos negativos de uma medida de resolução, mas tinha a sensação de que seriam muito significativos. O BES era o terceiro maior banco do País. Não tendo o Presidente da República poder executivo, nem exercendo qualquer função de âmbito financeiro, teria de confiar que a solução preconizada pelo supervisor, o Banco de Portugal, era a que melhor servia o interesse nacional, em comparação com as alternativas apontadas como

disponíveis: a recapitalização com recurso ao investimento público, a nacionalização do banco ou a sua liquidação judicial.

Nos dias 2 e 3 de agosto fui informado por telefone pelo Governador do Banco de Portugal de que, com a aplicação da medida de resolução, seria constituído um «banco mau» que reuniria os ativos de cobrança altamente duvidosa, ficando os restantes ativos num banco de transição, denominado Novo Banco, o qual seria recapitalizado por recurso ao Fundo de Resolução, num montante de cerca de 5000 milhões de euros, e que depois seria vendido. Como o Fundo não dispunha de recursos suficientes para o efeito, teria de lhe ser concedido um empréstimo temporário, recorrendo aos fundos do empréstimo concedido a Portugal no âmbito do Programa de Assistência Financeira, o que tinha o acordo da Direção-Geral da Concorrência da União Europeia e do BCE. A urgência da resolução residia na situação de insuficiência da liquidez em que o BES se encontrava, não cumprindo as normas legais referentes aos rácios de solvabilidade, e ao facto de não poder contar com a cedência de liquidez por parte do BCE a partir de 4 de agosto, por lhe ter sido retirado o estatuto de contraparte elegível para operações de política monetária. O Governador do Banco de Portugal informara o líder do PS, António José Seguro, da operação de resolução.

O Banco de Portugal confirmou tudo isto a 3 de agosto num longo comunicado em que explicou a resolução do BES e a forma como o Novo Banco lhe sucedia, garantindo «a continuidade da atividade da instituição» e asseverando ser aquela a solução que melhor protegia «os depositantes e demais clientes da instituição e a estabilidade financeira».

Dada a importância estratégica do BES, receava os efeitos sobre a estabilidade do sistema financeiro português e sobre a recuperação económica, os custos para os contribuintes, os custos sociais para os pequenos acionistas do BES e para os portadores de papel comercial que teria sido vendido aos balcões do banco e que a credibilidade externa do País fosse atingida.” (*Ibid* pg. 372-373).

Devo esclarecer que durante os meus mandatos de Presidente da República adotei a prática de receber os presidentes dos Conselhos de Administração dos bancos que pedissem audiência e do que relevante ouvia dava conhecimento ao Primeiro-Ministro na reunião de quinta-feira seguinte. Da mesma forma procedi em relação ao Governador do Banco de Portugal.

Esta prática era por mim considerada a mais correta e mais adequada para um órgão de soberania, como o Presidente da República, que não tem poder executivo e não exerce qualquer função no âmbito do sistema financeiro e que não dispõe de serviços que permitam recolher e processar informação, muito menos em domínio com particular complexidade e sensibilidade como o sistema bancário.

Cal

Durante o meu segundo mandato, que coincidiu com a implementação do programa de assistência financeira negociado com a União Europeia e com o Fundo Monetário Internacional para fazer face à grave crise económica que o País atravessava em 2011, recebi o Governador do Banco de Portugal e os presidentes dos Conselhos de Administração dos diferentes bancos mais do que uma vez. Tais reuniões visaram, como consta do Comunicado da Presidência da República de 04.12.2012, “a obtenção de elementos de informação sobre a estabilidade do sistema bancário – um dos grandes objetivos do Programa de Assistência Financeira acordado com as instituições internacionais – e sobre o financiamento da economia, instrumento decisivo da recuperação económica do País”.

Quero acrescentar que, no exercício das funções de Diretor do Departamento de Estatística e Estudos Económicos do Banco de Portugal, de Ministro das Finanças e do Plano e de Primeiro-Ministro, confirmei a convicção que tinha de que só os bancos centrais, detentores, nos termos da lei, da competência em matéria de regulação e supervisão bancária, dispõem de serviços específicos equipados tecnicamente para recolher e processar informação aprofundada sobre o sistema bancário e, conseqüentemente, para tomar ou propor aos Governos medidas para assegurar a sua estabilidade.

Esta convicção e o que ouvi nas reuniões com o Primeiro-Ministro e o Governador do Banco de Portugal está implícito na minha reação à informação que o Primeiro-Ministro me transmitiu em 28 de maio de 2015 de que informara telefonicamente o líder do PS, Dr. António Costa, de que o Conselho de Ministros iria decidir a recondução do Dr. Carlos Costa e que transcrevo.

“Eu, que já conhecia a intenção do Governo, referi que, no quadro das exigências da União Monetária e da União Bancária e tendo presente a análise sintética que fizera da atuação dos bancos centrais em países da União Europeia onde tinham ocorrido resoluções, liquidações e resgates de bancos, não via no nosso sistema financeiro outra pessoa com maior competência para ser Governador do Banco de Portugal do que Carlos Costa.

Evoquei o investigador Henrique Leitão que, no dia anterior, ao receber o Prémio Pessoa, afirmara que para fazer a história da ciência não bastava conhecer o método de investigação histórica, era necessário também saber de ciência. E acrescentei: «Dada a especificidade e a complexidade da política monetária e da técnica bancária, só quem tem um conhecimento aprofundado dessas matérias poderá fazer uma avaliação correta e justa daqueles que dirigem um banco central. A maior parte dos que criticam a atuação de Carlos Costa não tem esse conhecimento. A *posteriori* é sempre fácil dizer que a supervisão podia ter atuado mais cedo e ter feito isto ou

aquilo. Esta é uma crítica que pode ser feita em relação a muitas crises: porque é que as autoridades norte-americanas não atuaram mais cedo para evitar a crise do *subprime*? Porque é que a União Europeia não atuou mais cedo para evitar a crise da dívida soberana? Como se costuma dizer: «À segunda-feira é fácil acertar no totobola.»” (*Ibid* pg. 384-385).

Sobre as questões relativas ao financiamento das campanhas eleitorais para Presidente da República, no que à minha participação diz respeito e passados dez anos sobre a segunda eleição, o que posso transmitir à Comissão de Inquérito com o rigor exigido a um ex-Presidente da República consta do livro “Quinta-Feira e Outros Dias” que publiquei e que transcrevo no que se refere às eleições de janeiro de 2006 e de janeiro de 2011 respetivamente:

«Os professores Eduardo Catroga e Ricardo Bayão Horta, assim como José Falcão e Cunha, encarregaram-se do problema do financiamento da campanha no estrito cumprimento da lei e sem qualquer recurso a fontes partidárias. Foi um apoio que muito valorizei, porque, pessoalmente, sempre tive uma forte aversão a pedir dinheiro para campanhas eleitorais. Nunca o fiz ao longo da minha vida política. A independência do Presidente da República em relação aos partidos, um dos meus princípios políticos básicos, exige que não dependa de nenhuma força partidária para financiamento da eleição.

Eduardo Catroga e Bayão Horta voltaram a ajudar-me nesta tarefa aquando da minha recandidatura, em janeiro de 2011. Falcão e Cunha, infelizmente, falecera em setembro de 2009.

José António da Ponte Zeferino, como meu mandatário financeiro, garantiu o rigor das contas.»

«Vasco Valdez, que tinha sido Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais no meu Governo, assegurou o rigor das contas da campanha como mandatário financeiro.» (Volume I, pg. 62 e 74).

Para além disso, tenho apenas em minha posse o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 98/2016 de 16 de fevereiro de 2014 sobre os Autos de Apreciação das Contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Presidenciais realizadas a 23 de janeiro de 2011.

Acrescento, contudo, que as contas das minhas campanhas eleitorais relativas à eleição para Presidente da República, apresentadas em devido tempo à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos nos termos da legislação em vigor, estão disponíveis e podem ser consultadas pelos membros da Comissão de Inquérito.

Conforme consta do comunicado de 18 de Julho de 2011 do mandatário Financeiro e do Diretor de Campanha da eleição de 23 de janeiro de 2011, “ A candidatura **utilizou apenas 16,2% da Subvenção Estatal** que corresponderia ao resultado eleitoral obtido. O saldo das contas apurado, incluindo a subvenção estatal provisoriamente recebida, foi já devolvido à Assembleia da República: € 158 423,10. Foram integralmente cumpridas as Recomendações da ECFP, estando liquidadas todas a faturas de fornecedores e encerrada a conta bancária da campanha.”

Por último, lembro que a atividade por mim desenvolvida como Presidente da República está disponível para consulta pública no *site* “Arquivo da Página Oficial da Presidência da República Portuguesa 9 de março de 2006 – 9 de março de 2016”.

Com respeitosos cumprimentos,



(Aníbal Cavaco Silva)